

CRÔNICA DE MACHADO DE ASSIS: DE 26 DE JANEIRO DE 1885 – SÉRIE: BALAS DE ESTALO

1885

26 de janeiro

Há pessoas que não sabem, ou não se lembram de raspar a casca do riso para ver o que há dentro. Daí a acusação que me fazia ultimamente um amigo, a propósito de alguns destes artigos, em que a frase sai assim um pouco mais alegre. Você ri de tudo, dizia-me ele. E eu respondi que sim, que ria de tudo, como o famoso barbeiro da comédia, *de peur d'être obligé d'en pleurer*. Mas tão depressa lhe dei essa resposta como recebi das mãos do destino um acontecimento deplorável, que me obriga a ser sério, na casca e no miolo.

Nem há outro modo de apreciar o ato praticado pela polícia, ontem, pouco antes das dez horas da manhã, nas duas casas em que estão expostos alguns ossos de defunto.

Apareceu em ambas um agente policial, acompanhado de dois urbanos, e polidamente pediu aos donos que retirasse os ossos da vitrina. Responderam-lhe naturalmente que não podiam fazê-lo, desde que ali foram levados por outras pessoas, mas que iam entender-se com elas. O agente, porém, que levava o plano feito, declarou que não trazia ordem de esperar e insistiu em que os ossos fossem retirados imediatamente.

Antes de obedecer, perguntaram-lhe, em ambas as casas, se havia lei que proibisse a exposição dos ossos de gente morta. Na primeira, apanhado de supetão, deu uma resposta que lhe servia também para a outra, disse que, efetivamente, não havia lei especial, mas que a lei era feita para as hipóteses possíveis, não para absurdos. Reconhecia as intenções puras de todos e não entrava nem podia entrar na controvérsia dos úmeros; mas, como agente da autoridade, não podia consentir em tal profanação.

Em uma das casas, um rapazinho, freguês adventício, como tinha algumas lambujens da química dos ossos, lembrou-se de dizer que não havia tal profanação: tratava-se de um punhado disto e daquilo. Mas para a polícia não há química, não há nada. Resolvida a ir adiante, pediu segunda vez a retirada dos ossos. Em ambas as casas, ainda lhe disseram que, aparentando respeitar os mortos, a polícia diminuía-os, desde que punha os respectivos ossos abaixo de um estandarte de carnaval: pode expor-se um emblema de folia, uma vitela de duas cabeças, um ananás monstro, e não se há de expor dois ou três úmeros, quatro que sejam?

Mas estava escrito. A polícia trazia o plano de, sem lei nem nada, exceto uma razão de conveniência e decoro, fazer retirar dali os ossos,

e conseguiu-o. Meteu-os em duas urnas, trazidas pelos urbanos, e remeteu-os para a Faculdade de Medicina. Em tudo isso, não há dúvida que se portou com muito tato e polidez; mas nem por isso os homens sérios deixaram de ficar acabrunhados, ao ver essa limitação da liberdade.

Eu, além desta razão última, fiquei aborrecido, porque tinha mandado dizer a umas primas de Itaboraí que viessem ver os ossos do Malta e os do outro que pelo nome não perca: elas chegam amanhã e não acham nada; e, pobres como são, terão de fazer maior despesa do que contavam. Costumam, efetivamente, todos os anos, vir à Corte pelo carnaval, mas desta vez adiantaram a viagem para ver as duas coisas — os úmeros e os máscaras — e só lhe ficaram as máscaras. Não é pouco, mas não é tudo.

Enfim, está acabado. Concluo dizendo à autoridade que é um erro abusar do poder; as liberdades vingam-se, e a liberdade de expor não é a menos vivaz e rancorosa. Hoje tiram-nos o direito de expor um par de canelas; amanhã arrancam-nos o de expor as nossas queixas. Não vejam nisso um trocadilho: premissa traz consequência. Liberdade morta, liberdade moribunda.